

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 ENTRE O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E SOMA/SP  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de medicamentos, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, estabelecida na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100, Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada pelo Senhor Hamilton Pletsch, diretor, portador do CPF nº 642.661.760-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar a Ata de aquisição de medicamentos de nº 16/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 618/23, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o realinhamento do valor do item 237 Omeprazol 20 mg, conforme solicitado e comprovado seu aumento do custo de aquisição pela Contratada. O valor do item 237 Omeprazol 20 mg realinhado será de R\$ 0,053 por unidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da Contratada estar impossibilitada da aquisição do referido medicamento pelo valor inicialmente pactuado, onde seu fornecedor aumentou o custo de aquisição, conforme solicitação acostada a este Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade do Deferimento ao Pedido de Realinhamento do valor do item.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziânia - Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24

As demais cláusulas da Ata nº 16/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 22 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

HAMILTON

Assinado de forma digital

por HAMILTON

PLETSCH:64266176015

Dados: 2024.07.23

176015

08:06:50 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**HAMILTON PLETSCH**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
**ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO**  
CPF: 316.542.888-37  
RG: 27.600.863-7



\_\_\_\_\_  
**INGRID POLIANA LIPPE MARQUES**  
RG nº 47.925.827-2  
CPF nº 414.978.748-40